



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis

EDITAL Nº 001/2010/CULTUAR

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CADASTRAMENTO DE ARTISTAS, MÚSICOS, GRUPOS DE CULTURA POPULAR E GRUPOS FOLCLÓRICOS

I - PREÂMBULO

A **FUNDAÇÃO CULTURAL DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 09.302.584/0001-24, com sede na Rua Quaresma Junior nº 119, Centro, Angra dos Reis/RJ, doravante denominada simplesmente **CULTUAR**, tendo em vista os termos do **Inciso I do Art. 2º da Lei nº 1.918 de 21 de dezembro de 2007**, que estabelece como finalidade da **CULTUAR** planejar e coordenar programas, projetos e atividades que visem ao desenvolvimento cultural do Município de Angra dos Reis, promove a presente Seleção Pública com o objetivo de cadastrar artistas, músicos, oficineiros, grupos de cultura popular e grupos folclóricos habilitados nas diversas modalidades abaixo citadas, com o fito de prestarem serviços de natureza eventual e de acordo com a programação cultural dos projetos apoiados e realizados pela **CULTUAR**.

1.1 - O formulário-padrão para inscrição, bem como este Edital, serão disponibilizados no endereço supracitado e no endereço eletrônico www.angra.rj.gov.br.

II - DO OBJETO

2.1 - O presente Edital tem como objetivo realizar cadastramento de artistas, músicos, Oficineiros, grupos de cultura popular e grupos folclóricos nas áreas de **TEATRO, CULTURA POPULAR, MÚSICA, ARTES VISUAIS, CIRCO E DANÇA** e de qualquer outra vertente cultural, para compor banco de dados, conforme descrição, características, prazos e demais informações constantes neste Edital.

2.2 - Não será admitido o cadastramento de empresas de eventos e sub-contratadas.

III - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão se inscrever qualquer artista ou grupos nas categorias acima elencadas.

Rua Quaresma Junior Nº 119 – Centro – Angra Dos Reis/Rj
Tel.: (24) 3365-7217 - Telefx.: (24) 3365-7200

Site www.angra.rj.gov.br - E-Mail: cultuar@angra.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis

EDITAL Nº 001/2010/CULTUAR

IV - DAS INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições serão realizadas até o dia **30 de julho de 2010**, na sede da **CULTUAR**, situada na **Rua Quaresma Junior nº 119, Centro, Angra dos Reis**, das **10:00 às 16:00hs**, de **segunda a sexta feira**, exceto sábados, domingos e feriados.

4.2 - Para efetuar a inscrição, o proponente deverá entregar **01 (hum)** envelope endereçado à **CULTUAR**, com os seguintes dados:

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA CADASTRAMENTO DE ARTISTAS, MÚSICOS,
OFICINEIROS, GRUPOS DE CULTURA POPULAR E GRUPOS FOLCLÓRICOS**

FUNDAÇÃO CULTURAL DE ANGRA DOS REIS
Rua Quaresma Junior nº 119 – Centro
Angra dos Reis – Rio de Janeiro

4.2.1 - As inscrições serão gratuitas.

4.2.2 - A participação no cadastramento implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório.

4.2.3 - A inscrição no cadastramento será efetivada mediante protocolo do formulário-padrão (**Anexo I**) juntamente com a documentação exigida neste Edital.

4.2.4 - Releases, históricos e documentos anexos não podem ser encadernados ou colocados em qualquer forma que impeça seu manuseio exceto amostras de livros e/ou catálogos;

4.1.5 - A **CULTUAR** não se responsabilizará por inscrições que não sejam entregues no local, data e horário definidos neste Edital.

4.1.6 - Nos cadastramentos de oficinairos os proponentes deverão apresentar programa: Título da Oficina ou Curso, Objetivos Gerais e Específicos, Conteúdo Programático, Metodologia, Material Permanente e de Consumo e Bibliografia;

4.1.7 - A ficha de inscrição (**ANEXO I**) deverá ser vir pelo lado de fora do envelope, devidamente preenchida, obrigatoriamente digitada ou datilografada, em duas vias, juntamente com todos os documentos exigidos neste Edital.

Rua Quaresma Junior Nº 119 – Centro – Angra Dos Reis/Rj
Tel.: (24) 3365-7217 - Telefx.: (24) 3365-7200

Site www.angra.rj.gov.br - E-Mail: cultuar@angra.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis

EDITAL Nº 001/2010/CULTUAR

V - DA SELEÇÃO

5.1 - Poderão cadastrar-se artistas, grupos, bandas, solos, oficineiros e outros inscritos para apresentações em locais determinados pela **CULTUAR**, considerando as propostas de shows, espetáculos, trabalhos técnicos e oficinas que sejam economicamente viáveis para **CULTUAR**, assim como suas características e condições de realização, como espaços físicos alternativos e relação de materiais de consumo e recursos técnicos.

VI - DA DOCUMENTAÇÃO

6.1 - São documentos necessários para se efetuar a inscrição e análise de Habilitação, em caso de **PESSOA FÍSICA**:

6.1.1 - Ficha Cadastral - **ANEXO I**;

6.1.2 - Histórico do artista ou grupo;

6.1.3 - Currículo resumido dos artistas que participam do espetáculo;

6.1.4 - Cópia simples da Cédula de Identidade;

6.1.5 - Cópia simples do C.P.F.;

6.1.6 - Cópia simples do PIS ou PASEP;

6.1.7 - Currículo com foto e relato profissional, incluindo documentos comprobatórios da experiência com matérias publicitárias, portfólio e consagração pela crítica especializada, quando for o caso;

6.1.8 - CD ou DVD, devidamente etiquetado e identificado, com gravação mínima de **02 (duas) músicas** por modalidade concorrida;

6.1.9 - CD ou DVD, devidamente etiquetado e identificado, com gravação de vídeo ou fotos;

6.1.10 - Certidão Negativa de Débitos junto ao Município de Angra dos Reis;

6.1.11 - Preenchimento da ficha de inscrição, conforme o modelo constante do **ANEXO I** deste Edital; e

Rua Quaresma Junior Nº 119 – Centro – Angra Dos Reis/Rj
Tel.: (24) 3365-7217 - Telefx.: (24) 3365-7200

Site www.angra.rj.gov.br - E-Mail: cultuar@angra.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis

EDITAL Nº 001/2010/CULTUAR

6.1.12 - Registro no órgão profissional competente. **(ESTE DOCUMENTO PODERÁ SER APRESENTADO SOMENTE POR OCASIÃO DA CONTRATAÇÃO)**

6.2 - São documentos necessários para se efetuar a inscrição e análise de habilitação, em caso de **PESSOA JURÍDICA**:

6.2.1 - Cópia simples dos atos constitutivos e respectivas alterações em vigor, devidamente registradas e Ata de Eleição da diretoria em exercício;

6.2.2 - Cópia do Registro Comercial na Junta do Estado ou em caso de Sociedade Civil, no Livro de Pessoas Jurídicas com atos constitutivos e respectivas alterações registradas em Cartório;

6.2.3 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**), contendo situação cadastral ativa;

6.2.4 - Em caso de músicos, **CD** ou **DVD** devidamente etiquetado e identificado, com gravação mínima de **2 (duas) músicas** por modalidade concorrida;

6.2.5 - **CD** ou **DVD**, devidamente etiquetado e identificado, com gravação de vídeo ou fotos;

6.2.6 - Currículo com foto dos integrantes e relato profissional, incluindo documentos comprobatórios da experiência com matérias publicitárias, portfólio e da consagração pela crítica especializada, quando for o caso;

6.2.7 - Registro no órgão profissional competente **(ESTE DOCUMENTO PODERÁ SER APRESENTADO SOMENTE POR OCASIÃO DA CONTRATAÇÃO)**; e

6.2.8 - Preenchimento da ficha de inscrição, conforme o modelo constante do **ANEXO I** deste Edital.

6.2.9 - O material relacionado acima poderá ser também entregue digitalmente em CD, devidamente preenchidos os anexos e com fotos em alta resolução, **salvo a documentação que terá de ser assinada pelos contratados**.

6.3 - Havendo mais de um integrante em casos de grupos artísticos ou musicais não constituídos como pessoa jurídica, deverão ser apresentados os documentos citados no **item 6.1** relativos ao titular do grupo.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis

EDITAL Nº 001/2010/CULTUAR

6.4 - A não apresentação de quaisquer documentos em conformidade com este Edital importará na inabilitação do interessado e, conseqüentemente, no cancelamento da inscrição.

VII - DA CONTRATAÇÃO

7.1 - A **CULTUAR** poderá contratar os artistas mencionados neste Edital como pessoa física ou jurídica, que conforme o caso, deverão apresentar os seguintes documentos:

7.1.1 - Documentos para a contratação de Pessoa Física:

7.1.1.1 - Cópia do RG;

7.1.1.2 - Cópia do CPF;

7.1.1.3 - Comprovante de residência da Cidade de Angra dos Reis (recibos de água, luz, telefone, contratos de locação, carnês ou boletos bancários) em nome do proponente;

7.1.1.4 - Certidão Negativa de Tributos Municipais com datas atuais;

7.1.1.5 - Registro no órgão profissional competente;

7.1.1.6 - Declaração de autorização para representação, quando for o caso, de acordo com o modelo apresentado **ANEXO III**.

7.1.2 - Documentos para a contratação de Pessoa Jurídica de Direito Privado:

7.1.2.1 - Cópia dos Atos Constitutivos (Estatutos ou Contrato Social) e respectivas alterações em vigor, devidamente registrados e Ata de eleição e de posse da diretoria em exercício;

7.1.2.2 - Cópia do Registro Comercial – na Junta Comercial do Estado ou Sociedade Civil – no livro de Pessoas Jurídicas com Atos Constitutivos e respectivas alterações registradas em Cartório;

7.1.2.3 - Carta de Credenciamento do representante da Empresa, com data anterior a data da contratação, assinada pelo grupo, emitida em nome da pessoa que irá representar o Grupo e que deverá ser um componente;



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis

EDITAL Nº 001/2010/CULTUAR

7.1.2.4 - Cópias do RG, CPF, PIS, PASEP ou NIT do(s) representante(s) legal(ais);

7.1.2.5 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**), dentro do prazo de validade e apresentando situação cadastral ativa ;

7.1.2.6 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de Quitação de Tributos e Certidão Quanto à Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;

7.1.2.7 - Certidão negativa válida do INSS (CRF);

7.1.2.8 - Certidão negativa válida do FGTS (CND);

7.1.2.9 - Procuração, se necessário;

7.1.2.10 - Currículo do proponente com documentação comprobatória de atuação na área artístico-cultural em que figure o nome da pessoa jurídica quando for o caso;

7.1.2.11 - comprovante de residência da Cidade de Angra dos Reis (recibos de água, luz, telefone, contratos de locação, carnês ou boletos bancários) em nome do proponente.

7.1.3 - Havendo mais de um integrante em casos de grupos artísticos ou musicais não constituídos como pessoa jurídica, deverão ser apresentados os documentos citados no **subitem 7.1.1** relativos ao titular do grupo.

VIII - DAS MODALIDADES ARTÍSTICAS E MUSICAIS.

8.1 - Serão selecionados **ARTISTAS CÊNICOS** nas seguintes categorias:

8.1.1 - palhaços;

8.1.2 - mágicos;

8.1.3 - malabarista;

8.1.4 - ator;

8.1.5 - humorista;

8.1.6 - acrobata

Rua Quaresma Junior Nº 119 – Centro – Angra Dos Reis/Rj
Tel.: (24) 3365-7217 - Telefx.: (24) 3365-7200

Site www.angra.rj.gov.br - E-Mail: cultuar@angra.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis

EDITAL Nº 001/2010/CULTUAR

- 8.1.7 - bailarino ou bailarina;
 - 8.1.8 - mestre de cerimônia;
 - 8.1.9 - contador de história;
 - 8.1.10 – pirofagista (comedor de fogo);
 - 8.1.11 – equilibrista;
 - 8.1.12 - animador;
 - 8.1.13 - oficinairos.
- 8.2 - Serão selecionados **MÚSICOS** nas seguintes categorias:**
- 8.2.1 - Erudito;
 - 8.2.2 - Popular;
 - 8.2.3 - Sertanejo
 - 8.2.4 - Pagode;
 - 8.2.5 - Bandas musicais;
 - 8.2.6 - Rock;
 - 8.2.7 - Pop rock;
 - 8.2.8 - Seresta;
 - 8.2.9 - Coral;
 - 8.2.10 – Rap;
 - 8.2.11 - Samba;
 - 8.2.12 - Forró;
 - 8.2.13 - Chorinho;



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis

EDITAL Nº 001/2010/CULTUAR

8.2.14 - Hip Hop;

8.2.15 - MPB;

8.2.16 - Orquestra Sinfônica.

8.3 - Serão selecionados **GRUPOS DA CULTURA POPULAR E FOLCLÓRICOS** a seguir:

8.3.1 - Capoeira;

8.3.2 - Congada;

8.3.3 - Moçambique;

8.3.4 - Maculelê;

8.3.5 - Maracatu;

8.3.6 - Bumba-Meu-Boi;

8.3.7 - Frevo;

8.3.8 - Folia de Reis;

8.3.9 - Dança dos Velhos;

8.3.10 - Dança dos Lanceiros;

8.3.11 - Dança dos Coquinhos;

8.3.12 - Dança das Jardineiras;

8.3.13 - Dança dos Marujos;

8.3.14 - Jongo.

8.3.15 – Quadrilha; e



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis

EDITAL Nº 001/2010/CULTUAR

IX - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

9.1 - A seleção será realizada em **02 (duas) etapas**, descritas a seguir:

9.1.1 - **HABILITAÇÃO** - será realizada por uma Comissão composta por **03 (três) membros**, nomeados pela **Fundação Cultural de Angra dos Reis**, que fará a análise da documentação exigida.

9.1.2 - A Comissão poderá realizar diligências para esclarecer a instrução documental, entretanto a falta de documento ou a inexistência dos esclarecimentos solicitados elimina o candidato da classificação neste Edital.

9.1.2 - **ANÁLISE DE MÉRITO** - será realizada por uma **Comissão externa** composta por **05 (cinco) membros**, sendo **01 (um) representante da Fundação Cultural de Angra dos Reis - CULTUAR**, que a presidirá, **03 (três) integrantes** de reconhecida atuação no movimento cultural de Angra dos Reis, indicados pela **CULTUAR** e **01 (um) representante** do Conselho Municipal de Cultura.

9.1.3 - Os candidatos inscritos serão avaliados pela **Comissão Externa**, conforme previsto no **subitem 9.1.2** acima e de acordo com os seguintes critérios:

9.1.3.1 - adequação e fidelidade propostas ao gênero/modalidade escolhida;

9.1.3.2 - contribuição para o enriquecimento cultural da comunidade;

9.1.3.3 - qualidade e características artísticas e técnicas;

9.1.3.4 - originalidade do tema e produção;

9.1.3.5 - período de atuação na área;

9.1.3.6 - premiações obtidas, considerando-se quantidade e relevância;

9.1.3.7 - comprovação de apresentações artísticas;

9.1.3.8 - aceitação coletiva.

9.4 - Serão cadastrados os candidatos habilitados selecionados pela Comissão Externa, que obtiverem nota igual ou superior a **5.0 (cinco) pontos**.

9.5 - O resultado final do cadastramento será publicado no jornal contratado pela **CULTUAR** e por meio do site www.angra.rj.gov.br.

Rua Quaresma Junior Nº 119 – Centro – Angra Dos Reis/Rj
Tel.: (24) 3365-7217 - Telefx.: (24) 3365-7200

Site www.angra.rj.gov.br - E-Mail: cultuar@angra.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis

EDITAL Nº 001/2010/CULTUAR

X - DA CONTRATAÇÃO E DO CACHÊ

10.1 - A contratação dos profissionais dar-se-á por evento, conforme a necessidade da **CULTUAR** e cronograma interno de festividades.

10.2 - O contrato a ser firmado com o cadastrado obedecerá a ordem de sorteio dentro da modalidade escolhida e seguirá a minuta constante do **Anexo IV** deste Edital.

10.3 - A lista final dos selecionados na forma do **subitem 9.4** acima, corresponderá ao cadastramento junto a **CULTUAR**, a qual será rotativa para eventuais contratações.

10.4 - Serão pagos a título de cachê os seguintes valores:

10.4.1 - Grupos folclóricos (duração de até 02 (duas) horas)	R\$700,00
10.4.2 - Grupo de Folia de Reis (duração de até 02 (duas horas)	R\$550,00
10.4.3 - Cantor/voz e violão (duração de 2 horas)	R\$500,00
10.4.4 - Trio de cantores (duração de 2 horas)	R\$700,00
10.4.5 - Quarteto (duração de 2 horas)	R\$1.000,00
10.4.6 - Banda Musical (acima de 05 pessoas – p/apresentação)	R\$1.300,00
10.4.7 - Banda Musical (c/performance – p/apresentação)	R\$2.000,00
10.4.8 - Orquestra Sinfônica (por apresentação)	R\$2.000,00
10.4.9 - show de palhaço, humorista e congêneres (duração de 2 horas)	R\$450,00
10.4.10 - oficinas artísticas	R\$350,00
10.4.11 – Ator (duração de 1 hora)	R\$250,00
10.4.12 – Grupo Teatral (por espetáculo)	R\$1.300,00
10.4.13 - Bailarino(a) (duração de 1 hora)	R\$250,00

Rua Quaresma Junior Nº 119 – Centro – Angra Dos Reis/Rj
Tel.: (24) 3365-7217 - Telefx.: (24) 3365-7200

Site www.angra.rj.gov.br - E-Mail: cultuar@angra.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis

EDITAL Nº 001/2010/CULTUAR

10.4.14 – Grupo de Dança (por espetáculo)	R\$1.300,00
10.4.15 - Mestre de cerimônia (duração de 1 hora)	R\$250,00
10.4.16 - Animador (duração de 1 hora)	R\$250,00
10.4.17 - Pirofagista/Comedor de Fogo (duração de 1 hora)	R\$250,00
10.4.18 - Malabarista (duração de 1 hora)	R\$250,00
10.4.19 – Equilibrista (duração de 1 hora)	R\$250,00

10.5 - Os valores previstos no **subitem 10.4** acima poderão ter variação de acordo com a duração de determinados eventos, contudo, sempre respeitando a proporcionalidade estabelecida na tabela prevista no item citado.

10.7 - Os valores dispostos no **subitem 10.4** deste Edital se referem ao montante bruto, não descontados os encargos legais de acordo com a legislação vigente.

10.8 - Para a realização dos serviços, os prestadores deverão arcar com todas as despesas decorrentes, tais como, alimentação, materiais de uso pessoal e hospedagem, bem como o fornecimento, manutenção de equipamentos e instrumentos de trabalho.

10.9 - Os contratados deverão apresentar previamente à assinatura do contrato de prestação de serviços, comprovante do devido recolhimento dos eventuais direitos autorais.

XI - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 - Das decisões previstas neste Edital caberá recurso administrativo a ser interposto no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** contados a partir da publicação do ato e endereçado à **Fundação Cultural de Angra dos Reis,**

11.2 Os recursos deverão ser protocolados na **CULTUAR,** localizada na **Rua Quaresma Junior nº 119, Centro, Angra dos Reis/RJ.**

11.3 - Os recursos interpostos com base no **subitem 11.1** deste Edital serão julgados no prazo máximo de **05 (cinco) dias** a contar do protocolo, com notificação expressa ao recorrente.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis

EDITAL Nº 001/2010/CULTUAR

12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - É vedada a contratação de funcionários efetivos, prestadores de serviço, assessores, consultores e ocupantes de cargos comissionados da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, da Fundação Cultural de Angra dos Reis e demais fundações e autarquias do Município de Angra dos Reis.

12.2 - Os trabalhos e serviços dos profissionais ocorrerão sem data pré-definida e serão realizados de acordo com a demanda dos projetos realizados pela **CULTUAR**.

1.2.3 - Os artistas cadastrados nesta Seleção Pública permanecerão nessa condição junto à **CULTUAR**, enquanto tiver validade a presente seleção.

12.4 - Os artistas cadastrados através desta Seleção Pública, permanecerão nesta condição até **31 de janeiro de 2011**, quando terminará a validade do presente cadastro, podendo a **CULTUAR** promover outro Cadastramento Público.

12.5 - Não serão aceitos documentos apresentados fora do prazo ou em desacordo com o disposto neste Edital.

12.6 - A divulgação oficial das informações referentes a esta Seleção Pública dar-se-á em Jornal contratado pela **CULTUAR** e por meio do site www.angra.rj.gov.br.

12.7 - Os casos omissos serão resolvidos pela **CULTUAR**, não cabendo apelação em qualquer instância.

Angra dos Reis, 08 de julho de 2010.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS D SILVA
FUNDAÇÃO CULTURAL DE ANGRA DOS REIS
PRESIDENTE

Rua Quaresma Junior Nº 119 – Centro – Angra Dos Reis/Rj
Tel.: (24) 3365-7217 - Telefx.: (24) 3365-7200
Site www.angra.rj.gov.br - E-Mail: cultuar@angra.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis

EDITAL Nº 001/2010/CULTUAR

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA CADASTRAMENTO DE ARTISTAS, MÚSICOS, GRUPOS
DE CULTURA POPULAR E GRUPOS FOLCLÓRICOS**

1. Nome do candidato:

Endereço residencial:nº

Bairro: Cidade: Estado:.....

CEP:

Telefone: (DDD) Celular: (DDD)

CPF nº: RG nº:.....

2. Modalidade (s) escolhida (s) para concorrer:

ARTISTAS CÊNICOS

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Palhaço; | <input type="checkbox"/> Bailarino(a); |
| <input type="checkbox"/> Mágico; | <input type="checkbox"/> Mestre de Cerimônia; |
| <input type="checkbox"/> Malabarista; | <input type="checkbox"/> Oficineiro; |
| <input type="checkbox"/> Acrobata | <input type="checkbox"/> Humorista |
| <input type="checkbox"/> Ator; | |
| <input type="checkbox"/> Contador de história | |
| <input type="checkbox"/> Pirofagista (Comedor de fogo); | |
| <input type="checkbox"/> Equilibrista; | |
| <input type="checkbox"/> Animador; | |
| <input type="checkbox"/> Humorista; | |

Rua Quaresma Junior Nº 119 – Centro – Angra Dos Reis/Rj

Tel.: (24) 3365-7217 - Telefx.: (24) 3365-7200

Site www.angra.rj.gov.br - E-Mail: cultuar@angra.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis

EDITAL Nº 001/2010/CULTUAR

MÚSICOS

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Erudito; | <input type="checkbox"/> Coral; |
| <input type="checkbox"/> Popular; | <input type="checkbox"/> Rap; |
| <input type="checkbox"/> Seresta; | <input type="checkbox"/> Pagode; |
| <input type="checkbox"/> Sertanejo | <input type="checkbox"/> Samba; |
| <input type="checkbox"/> Banda musical | <input type="checkbox"/> Forró; |
| <input type="checkbox"/> Rock; | <input type="checkbox"/> Chorinho. |
| <input type="checkbox"/> Pop rock; | <input type="checkbox"/> MPB |
| <input type="checkbox"/> Hip Hop | <input type="checkbox"/> Orquestra Sinfônica |
| <input type="checkbox"/> Raggae | <input type="checkbox"/> Clássicos dos anos 60 e 80 |

GRUPOS DA CULTURA POPULAR E FOLCLÓRICOS

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Capoeira; | <input type="checkbox"/> Dança dos Velhos |
| <input type="checkbox"/> Congada; | <input type="checkbox"/> Dança dos Coquinhos |
| <input type="checkbox"/> Moçambique; | <input type="checkbox"/> Dança dos Marujos |
| <input type="checkbox"/> Maculelê; | <input type="checkbox"/> Dança dos Lanceiros |
| <input type="checkbox"/> Maracatu; | <input type="checkbox"/> Dança das Jardineiras. |
| <input type="checkbox"/> Jongo | <input type="checkbox"/> Quadrilha |
| <input type="checkbox"/> Frevo; | <input type="checkbox"/> Outros grupos |
| <input type="checkbox"/> Folia de Reis; | |
| <input type="checkbox"/> Bumba-Meu-Boi. | |

Angra dos Reis, ____ de _____ de 2010

Assinatura _____

Rua Quaresma Junior Nº 119 – Centro – Angra Dos Reis/Rj
Tel.: (24) 3365 - 7217 - Telefx.: (24) 3365 - 7200

Site www.angra.rj.gov.br - E-Mail: cultuar@angra.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis

EDITAL Nº 001/2010/CULTUAR

ANEXO II

CARTA DE ANUÊNCIA

Angra dos Reis, __ de _____ de 2010

À

Fundação Cultural de Angra dos Reis

Ref;: SELEÇÃO PÚBLICA PARA CADASTRAMENTO DE ARTISTAS, MÚSICOS, GRUPOS DA CULTURA POPULAR E GRUPOS FOLCLÓRICOS

Eu, _____, RG nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, Angra dos Reis, tenho pleno conhecimento dos termos do **Edital de Seleção Pública Para Cadastro de Artistas, Músicos, Grupos da Cultura Popular e Grupos Folclóricos** e confirmo a minha participação na presente Seleção.

(nome completo e assinatura)



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis

EDITAL Nº 001/2010/CULTUAR

ANEXO III

FICHA DE CADASTRAMENTO

FICHA DE CADASTRAMENTO Nº

NOME CIVIL OU NOME DO GRUPO:	
---	--

NOME ARTÍSTICO	
-----------------------	--

REPRESENTANTE DO GRUPO	
-----------------------------------	--

DATA NASCIMENTO		NATURALIDADE	
------------------------	--	---------------------	--

CPF:	RG:	DATA:	ÓRGÃO EMISSOR:
-------------	------------	--------------	-----------------------

FILIAÇÃO:	PAI:
	MÃE:

ENDEREÇO:	
------------------	--

ENDEREÇO DO SITE	E-MAIL:
-------------------------	----------------

POSSUI CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO DE ARTISTA PROFISSIONAL
() SIM () NÃO

EM CASO POSITIVO QUAL O Nº	ANO:
-----------------------------------	-------------

TEL. ()	CELULAR: ()
-----------------	---------------------



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis

EDITAL Nº 001/2010/CULTUAR

CONTINUAÇÃO DA FICHA DE CADASTRAMENTO Nº

CATEGORIA ARTÍSTICA – ESPECIFICAR: (TEATRO, CULTURA POPULAR, FOLCLORE, MÚSICA, ARTES VISUAIS, CIRCO, DANÇA, ETC.

Rua Quaresma Junior Nº 119 – Centro – Angra Dos Reis/Rj
Tel.: (24) 3365-7217 - Telefx.: (24) 3365-7200

Site www.angra.rj.gov.br - E-Mail: cultuar@angra.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis

EDITAL Nº 001/2010/CULTUAR

CONTINUAÇÃO DA FICHA DE CADASTRAMENTO Nº

INFORMAR SE POSSUI COMPROVANTES E REGISTROS EM JORNAIS, REVISTAS OU OUTROS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO. CASO POSITIVO, JUNTAR AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

DECLARO SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES ACIMA PRESTADAS.

Angra dos Reis, ___ de _____ de 2010.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis

EDITAL Nº 001/2010/CULTUAR

ANEXO IV

CARTA DE CREDENCIAMENTO

(A SER APRESENTADA QUANDO O GRUPO NÃO FOR CONSTITUÍDO COMO PESSOA JURÍDICA)

Eu, _____,
brasileiro, portador da cédula de identidade RG _____, e do CPF nº _____,
residente _____ e domiciliado na _____,
_____, **CRENCIO** o Sr. _____, brasileiro,
portadora da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____,
residente e domiciliado na _____,
membro do Grupo _____, com o fim específico de representar-me
perante a **FUNDAÇÃO CULTURAL DE ANGRA DOS REIS**, podendo, para tanto,
agendar compromissos, negociar e receber valores, recorrer, desistir de recursos e ainda
assinar atas, contratos de prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, praticar
todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do
presente mandato.

_____, ____ de _____ de 2010.

Outorgante
(reconhecer firma)



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis

EDITAL Nº 001/2010/CULTUAR

ANEXO V

MODELO DE PROCURAÇÃO

(PARA PESSOAS JURÍDICAS)

A _____ (nome da empresa), CNPJ nº _____, sediada a Rua _____, neste ato representado pelo (Diretor ou Sócio), com qualificação completa – nome, RG, CPF, Nacionalidade, Estado Civil, Profissão e endereço, pelo presente instrumento de mandato nomeia e constitui, seu **PROCURADOR**, o Sr.(s) _____ (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere amplos poderes para junto a **FUNDAÇÃO CULTURAL DE ANGRA DOS REIS**, praticar todos os atos necessários a representação da empresa, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para agendar compromissos, negociar e receber valores, recorrer, desistir de recursos e ainda assinar atas, contratos de prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, praticar todos aqueles atos que se fizerem necessários ao bom e fiel andamento do presente mandato, inclusive substabelecer, com ou sem reservas de iguais poderes.

Angra dos Reis, ____ de _____ de 2010.

Assinatura
(Reconhecer Firma)



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis

EDITAL Nº 001/2010/CULTUAR

ANEXO VI

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
_____/2010 que entre si celebram a **FUNDAÇÃO**
CULTURAL DE ANGRA DOS REIS e

Por este instrumento particular que entre si celebram, a **FUNDAÇÃO CULTURAL DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 09.302.584/0001-24, com sede na Rua Quaresma Junior nº 119, Centro, Angra dos Reis/RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, Sr. _____, e _____, doravante denominado **CONTRATADO**, tem ajustado o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº ___/2010**, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelo **Processo Administrativo nº ___ de ___/___/2010**, pelo **Edital de Seleção Pública para Cadastramento de Artistas, Músicos, Grupos de Cultura Popular e Grupos Folclóricos** e atendidas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços profissionais de _____, a ser desenvolvido de acordo com as especificações constantes deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O **CONTRATADO** deverá realizar os serviços profissionais de _____ para o **CONTRATANTE**, compreendendo, especificamente a sua apresentação no seguinte endereço: _____, Angra dos Reis/RJ, no dia _____ de _____ de 2010, das _____ às _____ horas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em caso de impedimento da execução do espetáculo por razões alheias o **CONTRATADO** o mesmo terá direito ao recebimento do cachê desde que cumpridas as demais cláusulas deste contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso o **CONTRATADO** compareça com mais de **15 (quinze) minutos** de atraso ou não havendo o comparecimento do mesmo no local, tal fato será certificado por servidor da **CONTRATANTE**, o que acarretará, na primeira hipótese, a impossibilidade de nova contratação com o mesmo pelo período fixado na validade do presente Edital de Seleção e, na segunda hipótese, a inviabilidade do mesmo de participar da próxima seleção pública.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CACHÊ

Rua Quaresma Junior Nº 119 – Centro – Angra Dos Reis/Rj
Tel.: (24) 3365-7217 - Telefx.: (24) 3365-7200

Site www.angra.rj.gov.br - E-Mail: cultuar@angra.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis

EDITAL Nº 001/2010/CULTUAR

Pela prestação dos serviços indicados na Cláusula Segunda deste contrato, o **CONTRATADO** receberá o cachê no valor de R\$ (.....), descontados os encargos legais, até **30 (trinta) dias** após a apresentação ao **CONTRATANTE**, do documento de cobrança isento de erros.

PARÁGRAFO ÚNICO - Caso o documento de cobrança apresente incorreções, será o mesmo devolvido ao **CONTRATADO** e, após reapresentado sem erros ou omissões, o prazo para pagamento citado nesta Cláusula recomeçará a ser contado da data da reapresentação.

CLÁUSULA QUARTA – DOS EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS

Para a execução dos serviços, o **CONTRATADO** deverá arcar com todas as despesas decorrentes, tais como: transporte, alimentação, materiais de uso pessoal e hospedagem, bem como o fornecimento, manutenção de equipamentos e instrumentos de trabalho, etc.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Angra dos Reis para resolver quaisquer divergências relativas a este contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

E assim, estando justas e contratadas, firmam o presente em **2 (duas)** vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Angra dos Reis, _____ de _____ de 2010.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE ANGRA DOS REIS
PRESIDENTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ Assinatura: _____
Endereço: _____
Identidade: _____ CPF: _____

Nome: _____ Assinatura: _____
Endereço: _____
Identidade: _____ CPF: _____

Rua Quaresma Junior Nº 119 – Centro – Angra Dos Reis/Rj
Tel.: (24) 3365 - 7217 - Telefx.: (24) 3365 - 7200

Site www.angra.rj.gov.br - E-Mail: cultuar@angra.gov.br